

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DE MONTENEGRO.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(em forma de sumário)

Data: 24 de julho de 2020.

Local: auditório do STIMM Montenegro, localizado na Rua Fernando Ferrari, 1121, bairro Centro, na cidade de Montenegro.

Horário 1ª chamada: 18horas.

Horário 2ª chamada: 18h30min.

Convocação: divulgada diretamente nas empresas (quadro mural e panfletos distribuídos na entrada e saída dos trabalhadores) e no site da entidade. O chamamento também foi disponibilizado no site do sindicato, encaminhado por e-mail e via "whats" para os metalúrgicos cadastrados.

Desenvolvimento:

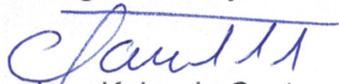
1. No horário agendado para a primeira chamada (18horas), o Sr. Francisco Kuhn da Costa, Presidente da entidade e, de acordo com regra estatutária dos trabalhos, deu por abertos os trabalhos da presente assembléia convidando os Srs. Heinz Alexandre Harff, Diretor de Administração; Sadir Inácio Lauermann, Diretor de Finanças; Cesar Luis Piva e Wilma Anna Dinnebier, Assessores Jurídicos da entidade, para comporem a mesa. Em ato contínuo, considerando a inexistência do quorum estatutário, suspendeu os trabalhos da assembléia até às 18h30min, quando a assembléia poderia tomar conhecimento dos assuntos da pauta e sobre eles decidir, com qualquer número de associados presentes. Agradeceu a participação e a atenção de todos solicitando que aguardassem a segunda chamada.
2. Os trabalhos foram reabertos às 18h30min, agora em segunda e última chamada, com a presença dos metalúrgicos que assinaram as folhas de presença disponibilizadas para tanto. Os trabalhos foram conduzidos pelo Sr. Francisco Kuhn da Costa, Presidente da entidade. Os trabalhos de secretaria dos trabalhos foram, a convite do Sr. Presidente, executados pelo Sr. Cesar Luis Piva (OAB.RS-41.157), Assessor Jurídico da entidade
3. O Sr. Presidente relatou o andamento dos assuntos discutidos com os negociadores das entidades patronais nas várias reuniões diretas realizadas. Também foi explicado aos presentes que houve duas reuniões de negociação na Seção de Dissídios Coletivos no Tribunal Regional do Trabalho – 4ª Região nos dias 17/06/2019 e no dia 18/07/2019 e as propostas trocadas, assim como, explicou a última proposta apresentada e que, as partes envolvidas concordaram em encaminhar às suas assembleias.



4. Atendendo pedido do Sr. Presidente dos trabalhos, o Sr. Cesar Luis Piva, explicou que após algumas reuniões entre a comissão representativa dos empregados com a comissão que representa os sindicatos patronais, considerando que os efeitos da pandemia instalada no Brasil e no Estado está afetando grandemente as a empresas e, com isso a classe trabalhadora que está sofrendo com as demissões e atraso no pagamento do salários, aceitaram submeter as suas assembléias a seguinte proposta para a negociação salarial desse ano (2020/2021):
 - Prorrogação das às clausulas econômicas constantes nos instrumentos coletivos firmados no ano anterior e com vigência de 05/2019 a 04/2020 (tipo reajuste de salário e pisos salariais) até 30/10/2020
 - Renovação das clausula sociais até 30/04/2021.
 - Manutenção das contribuições sociais devidas pelos integrantes das categorias a suas entidades sindicais nos mesmos moldes das anteriores, devendo as entidades, ouvidas suas assembléias, estabelecerem os meses do desconto. O repasse ou pagamento dos valores deverá ser realizado nos prazos que forem estabelecidos pelas entidades.
5. Após esclarecidas todas as dúvidas e questionamentos apresentados, os presentes aprovaram, por unanimidade, os termos da negociação realizada, autorizando o Presidente da entidade a assinar as Convenções Coletivas de Trabalho com as entidades patronais.
6. Também foi aprovada a manutenção da contribuição devida pelos trabalhadores representados pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Montenegro a sua entidade sindical no valor de dois dias de salário (um o mês de agosto e outro no mês de novembro/2020) limitado a R\$120,00 cada uma das contribuições. O repasse dos valores deverá ser realizado até o dia 10 do mês seguinte aquele estabelecido para o desconto. Também foi aprovado que o trabalhador que se mantiver associado a entidade sindical e manter o pagamento da mensalidade em dia, ficará dispensado do pagamento das contribuições aprovadas.

ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia os trabalhos foram suspensos para a elaboração da presente ata, tendo, o Sr. Presidente, solicitado aos presentes que permanecessem no recinto para a acompanharem a leitura e aprovação da ata. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e conclamado-os a participarem das assembleias e reuniões futuras, solicitando, a mim, secretário, que procedesse a leitura da ata. Concluída a leitura foi a mesma colocada em discussão e votação, ocasião em que foi, inteiramente, aprovada pelos presentes indo assinada pelo Sr. Presidente e Secretário dos trabalhos. Montenegro, 24 de julho de 2020. Francisco Kuhn da Costa, Presidente dos trabalhos e Cesar Luis Piva, Secretário dos trabalhos.

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, que a presente ata é cópia fiel daquela que se acha lançada no Livro de Atas de Assembléia Geral da entidade.
Montenegro, 27 de julho de 2020.



Francisco Kuhn da Costa
Presidente.